



## Resumo de Notícias

01/02/2016 - Instituto Telecom

# Nossa Opinião – Universalização tem nome: banda larga

O Ministério das Comunicações prorrogou por mais 60 dias o prazo para que o Grupo de Trabalho criado para discutir um novo modelo regulatório para o setor de telecomunicações apresente resultados e propostas.

A portaria nº 441/2016, publicada na quinta-feira, 28, no Diário Oficial da União, afirma que o Ministério “à luz das contribuições recebidas e dos debates realizados em reuniões setoriais”, optou por “aprofundar a análise das diferentes alternativas e cenários regulatórios referentes ao setor de telecomunicações, de modo a promover a segurança jurídica e a estabilidade de regras necessárias à manutenção de estímulos à realização de investimentos em redes de telecomunicações que suportam serviços de banda larga”.

Nas contribuições encaminhadas pelo Instituto Telecom em parceria com o Clube de Engenharia, listamos uma série de dificuldades que contribuíram para a não universalização das telecomunicações no Brasil.

A primeira delas é a proibição de subsídios cruzados, estabelecida pelo Artigo 103, Parágrafo segundo da LGT (Lei Geral de Telecomunicações), que diz: “são vedados os subsídios entre modalidades de serviços e segmento de usuários”. Esse instrumento, que no modelo estatal viabilizou um aumento espetacular da nossa planta telefônica, foi descartado. Descartado não, pois as concessionárias continuaram a utilizar o subsídio cruzado. Não para assegurar a universalização, e, sim, para aumentar os seus lucros.

Se havia distorções na política do subsídio cruzado, caberia um aprofundamento da discussão e não o seu simples esquecimento. Este é um ponto que deve ser considerado nesse novo processo.

A segunda dificuldade diz respeito à tarifação. Se antes da privatização o que dificultava a aquisição do telefone fixo pelas classes de menor poder aquisitivo era a habilitação – em abril de 1997 o Plano de Expansão custava R\$ 1.111,63 e no mercado paralelo chegava a valer até R\$ 10.000 –, com a privatização o problema se transferiu para a assinatura residencial. Hoje a assinatura residencial tem um valor de cerca de R\$ 50,00.

O peso tributário também contribuiu contra a universalização. Não há nenhuma palavra na exposição de motivos que deu base à LGT em relação a esse ponto. Alguns dirão que a questão estava além do setor. Pode ser, mas não de uma política pública para um setor essencial como o de telecomunicações.

Outro grave equívoco foi vincular a universalização com o sucesso da competição. Acreditou-se que a competição alavancaria a universalização, confundindo o mercado existente, ou seja, aqueles que podem pagar com o conjunto da sociedade que necessita desse serviço essencial para sua inclusão social, seu desenvolvimento e, por conseguinte, o desenvolvimento econômico do país como um todo.

A lembrança histórica de todos estes equívocos reforça a necessidade de analisarmos melhor o conceito de universalização.

A universalização de telecomunicações no Brasil foi definida, equivocadamente, apenas para o acesso à telefonia. Mas o Artigo 81, inciso II da LGT, previa a criação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), o que ocorreu em 27 de novembro de 1997, quando o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei nesse sentido.



## Resumo de Notícias

Devido à grande pressão dos consórcios vencedores do leilão da Telebrás, que discordavam do percentual estabelecido para o Fundo, o mesmo só foi aprovado três anos depois pela Lei nº 9998, de 17 de agosto de 2000. Nesse espaço de tempo, ficou mais claro que a universalização deveria ser mais do que universalizar a telefonia fixa. Deveria possibilitar o acesso à Internet.

As verbas do FUST – que até outubro de 2015, segundo a Anatel, já somavam cerca de R\$ 20 bilhões em valores brutos, não atualizados -, estão até hoje indisponíveis, contingenciadas. O que foi imaginado como instrumento de universalização de voz não consegue ser viabilizado.

Com a aprovação da Lei 12.965/2014, o Marco Civil da Internet, o acesso à internet passou a ser considerado essencial ao exercício da cidadania, indo ao encontro do Artigo 65, parágrafo 1º da LGT. Este

determina que se um serviço é considerado essencial não pode ser prestado única e exclusivamente em regime privado. Ou seja, não pode ter as regras definidas apenas pelos empresários.

Estabelecida a contradição entre o determinado pela LGT em 1997 – portanto em outro cenário -, e o que 17 anos depois diz o Marco Civil da Internet, fica clara a necessidade de revisão e atualização da LGT, colocando o serviço de banda larga, por ser essencial, em regime público.

As concessionárias são contra que a banda larga seja prestada em regime público, apesar da Lei Geral de Telecomunicações afirmar que nenhum serviço considerado essencial (conforme registrado no artigo 7º do Marco Civil da Internet) pode ser prestado exclusivamente em regime privado. Com isso querem fugir das metas de universalização, qualidade, continuidade e reversibilidade.

01/02/2016 - Tele.sintese

## Anatel libera Algar, TIM, Claro e Vivo de gastar R\$ Bi com faixa de 700 MHz este ano

Em circuito deliberativo, a Anatel aprovou na noite de sexta-feira, 19, autorização para que as operadoras de celular Algar, Claro, TIM e Vivo adiassem, por um ano, o pagamento da segunda parcela da limpeza da frequência de 700 MHz, que venceria no domingo, dia 31 de janeiro. Esse pagamento, de mais de R\$ 1 bilhão, ficou adiado para 31 de janeiro de 2017 porque a agência entendeu que a mudança no cronograma do calendário da TV digital promovida pelo Ministério das Comunicações, que adiou o desligamento da TV analógica da maioria das cidades para a partir de 2017, alterou também as condições do contrato

Conforme o voto do relator Otávio Rodrigues, o adiamento do depósito, que seria feito para a EAD (a empresa criada pelas operadoras de celular para administrar o processo de transição da TV) não fere o interesse público, pois “possibilita três das principais prestadoras de SMP do país manter mais de R\$ 1 bilhão em caixa pelo período de um ano, uma vez que libera recursos para eventuais investimentos em expansão de cobertura e melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços prestados”.

A Anatel assinala também que o adiamento do pagamento não irá prejudicar os objetivos do programa, que são o de pagar as emissoras de TV para deixarem a frequência de 700 MHz e de comprar os conversores para a distribuição para as famílias de bai-

xa renda, porque no próximo ano serão depositados 60% do recursos previstos, além de incidir a correção inflacionária sobre a segunda parcela.

O relator não acatou, no entanto, o argumento da área técnica da agência, de que a mudança no cronograma teria provocado também desequilíbrio econômico-financeiro no contrato firmado entre as operadoras e a União.

Além do adiamento do cronograma do desligamento da TV analógica e da situação econômica do país, levou-se em consideração também para conceder a autorização o fato de que a EAD tem em caixa, hoje, R\$ 1,1 bilhão devido ao depósito da primeira parcela, feito no ano passado, ainda pouco usado.



## Resumo de Notícias

01/02/2016 - Sinttel-ES

# Projeto de Lei que regulamenta a profissão de teleoperador ganha apoio na Câmara

O presidente da FENATTEL, Almir Munhoz, articulou importantes apoios ao Projeto que regulamenta a profissão de teleoperador (PL 2673/2007). Almir recebeu do deputado federal e presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, a garantia de apoio ao Projeto. A reunião aconteceu na manhã desta quarta-feira, 27, na sede da Federação, em São Paulo, e contou com a participação de José Carlos Guicho, também dirigente do Sintetel e da FENATTEL.

Em agosto de 2015, o Projeto de Lei foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Porém, no mês seguinte, antes de ir para a avaliação do Senado, a Mesa Diretora da Câmara acolheu recurso que travou a tramitação do projeto.

De acordo com Paulinho, seu partido (Solidarieda-

de – SDD) e aliados irão apoiar o PL 2673, retirando o recurso que paralisou a tramitação do projeto. Isso será fundamental para avançar nas condições de trabalho e remuneração de milhares de teleoperadores. “Sabemos da importância do projeto e sempre apoiamos as lutas do Sintetel e da FENATTEL. Desta vez, não será diferente”, garante Paulinho.

O projeto que regulamenta a profissão de teleoperador foi apresentado pelo deputado Jorge Bittar (PT-RJ) em 2007 e é coordenado pela Fenattel desde então. “Contamos com esse apoio e dos demais parlamentares, pois os teleoperadores não podem mais esperar”, salienta Amir Munhoz, presidente do Sintetel e da FENATTEL.

01/02/2016 - Vermelho

# “Ataque ao Lula é para esconder Cunha”, afirma Laurindo Lalo Leal

Guiada pelos interesses de preservar a elite conservadora e ataque contra os governos populares, a grande mídia brasileira usa a tese de Joseph Goebbels, ministro da Propaganda de Adolf Hitler na Alemanha nazista, e repete mentiras milhares de vezes para tentar transformá-las em verdade, como faz no caso do ex-presidente Lula.

Mesmo sem apresentar uma prova de indício de ilegalidade, a imprensa faz extensas reportagens para insinuar que a compra, com nota fiscal, de uma canoa de lata de R\$ 4,1 mil feita pela ex-primeira-dama Marisa Leticia como presente ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi um delito. Que a visita a um imóvel, no Guarujá, que adquiriu por meio de cota, declararam no Imposto de Renda e também ao TSE, mas que desistiram da opção de compra também é um ato ilícito, é crime.

“ Não há prova nenhuma. Mas pior do que isso é a seletividade desse tipo de jornalismo. Temos casos escabrosos como o caso do helicóptero com cocaína, o caso de desvio de verbas da merenda escolar aqui em São Paulo, por exemplo. Fatos muito mais graves e de fácil constatação, que não entram na pauta desses jornais”, enfatizou o sociólogo, jornalista e professor da ECA-USP Laurindo Lalo Leal Filho, em entrevista ao Portal Vermelho.

O professor afirma que neste caso específico de Lula, a mídia busca “pinçar possíveis elementos”, descontextualizando-os dos fatos reais, para tentar criminalizar o ex-presidente e o governo da presidenta Dilma.

Leia mais em:

<http://www.vermelho.org.br/noticia/275752-1>

# Resumo de Notícias

01/02/2016 - CUT

## Globo mente e ataca trabalhadores

Em matéria publicada neste domingo, o jornal O Globo diz que sou "investigado" pelo MP por ter comprado e pago religiosamente um apartamento da Bancoop.



É lamentável que a imprensa use a liberdade de expressão, conquistada depois de muitas torturas e mortes de dezenas de companheiros e companheiras que lutaram contra a ditadura, para criminalizar lideranças dos movimentos de esquerda brasileiros.

Não é crime comprar um apartamento de classe média, em um bairro de classe média por meio de uma cooperativa criada para ajudar trabalhadores e trabalhadoras a realizar o sonho da casa própria, como o jornal O Globo deste domingo, 31 de janeiro, insinua que fiz.

Não é crime trabalhar durante anos para quitar um imóvel.

Não é crime demorar para ir ao cartório para passar a escritura para o seu próprio nome.

Lamentavelmente, O Globo, um jornal de grande circulação nacional, dá a informação sobre o imóvel que comprei da Bancoop de forma criminoso.

No texto da matéria, sou tratado como "um dos investigados" pelo Ministério Público de São Paulo.

Qual o crime? Se foi o de comprar e quitar religiosamente todas as parcelas de um apartamento da Bancoop, centenas de pessoas cometeram o mesmo crime.

A relação que o Globo tenta fazer é que é criminoso. Não recebi favores e tenho todos os comprovantes de pagamento para provar isso. Não fiz nada de ilegal. Trabalho e pago minhas contas desde os 16 anos. Não tenho qualquer relação com a OAS nem com qualquer outra empreiteira ou empresa. Soube pelo Globo que estou entre os investigados. Investigado por quê? Como o jornal sabe disso e eu, não. Nunca recebi qualquer intimação do Ministério Público.

Não podemos aceitar que as suspeitas infundadas dos promotores e as acusações levianas da imprensa sejam tratadas como verdade. O fortalecimento da democracia, com dignidade e respeito à justiça e aos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil sempre será nossa luta e nenhuma ameaça ou constrangimento ilegal vai nos tirar deste caminho.



## Resumo de Notícias

01/02/2016 - Vermelho

# Justiça condena 13 policiais militares por tortura e morte de Amarildo

A 35ª Vara Criminal do Rio de Janeiro condenou 13 dos 25 policiais militares acusados da tortura e morte do pedreiro Amarildo de Souza, em 2013, na Rocinha, na zona sul da cidade. Entre eles está o ex-comandante da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha major Edson Santos, condenado a 13 anos e sete meses de prisão pelos crimes de tortura e ocultação de cadáver.

Outro condenado é o tenente Luiz Felipe Medeiros, subcomandante da UPP na época do desaparecimento de Amarildo, que recebeu a pena de dez anos e sete meses de prisão pelos crimes de tortura, ocultação de cadáver e fraude processual (por ter tentado prejudicar a investigação do crime).

A segunda maior pena recaiu sobre o soldado Douglas Roberto Vital Machado: 11 anos e seis meses, pelos crimes de tortura e ocultação de cadáver.

A Justiça também condenou, pelos mesmos crimes, a dez anos e quatro meses de reclusão, os soldados Marlon Campos Reis, Jorge Luiz Gonçalves Coelho, Jairo da Conceição Ribas, Anderson César Soares Maia, Wellington Tavares da Silva, Fábio Brasil da Rocha da Graça e Felipe Maia Queiroz Moura.

As policiais Rachel de Souza Peixoto e Thaís Rodrigues Gusmão receberam pena de nove anos e quatro meses cada uma. O décimo terceiro réu, o soldado Victor Vinicius Pereira da Silva, teve a punição extinta por ter morrido no ano passado.

Os 12 condenados também vão perder a função pública.

### "Justiça foi feita"

A viúva de Amarildo, Elizabete Gomes, comemorou a decisão, mas lamenta não ter acesso ao corpo do marido. "Foi feita a justiça, tenho que agradecer muito a justiça do Brasil, mas eles sabem onde estão os restos mortais deles e não vão contar", afirma.

### Investigação

O caso aconteceu em julho de 2013, quando o então comandante da UPP, major Edson Santos, determinou que os policiais de sua unidade localizassem suspeitos de ligação com a venda de drogas na comunidade e levassem essas pessoas à sede da UPP, para interrogá-las. Durante a ação, os policiais receberam a informação de que Amarildo de Souza "estaria com as chaves do paiol do tráfico".

O pedreiro então foi detido e levado para a base da UPP. Ali, segundo a Justiça, sob as ordens dos dois oficiais da UPP, Amarildo foi torturado e morto por um grupo de policiais, enquanto outros faziam a vigilância do entorno da base. Depois da morte, os policiais ocultaram o corpo.

Um PM que estava lá contou em depoimento que Amarildo chegou a implorar. "Não, não. Isso não. Me mata, mas não faz isso comigo", teria dito. A juíza conclui: "Tudo demonstra que Amarildo foi torturado até a morte".

O advogado João Tancredo, que auxilia a família de Amarildo, disse que a condenação é um reconhecimento da morte do pedreiro pelo Estado. "O sentimento [da família] é que não importa o tempo de pena. O que importa é que o Estado reconheceu que foram os policiais que sequestraram e assassinaram Amarildo", disse. O corpo do pedreiro nunca foi localizado.

### Protestos

O caso "Amarildo" gerou uma grande comoção nacional. Diversas entidades dos movimentos sociais e dos direitos humanos, somaram-se aos moradores da Rocinha para denunciar, em manifestações, o abuso da violência e a não punição dos Policiais Militares envolvidos nos crimes.